



PROCESSO N.º	13.188-1/2022
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE
INTERESSADA	KEILA SANTANA COUTO
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 16/2022**, disponibilizada no Diário Oficial de Primavera do Leste em 23/5/2022, concedendo **aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho**, com proventos proporcionais, à **Sra. Keila Santana Couto**, servidora efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, faixa salarial 00005, nível "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Primavera do Leste/MT.
2. No relatório técnico<sup>1</sup> de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a 2ª Secretaria de Controle Externo sugeriu o registro da Portaria n.º 016/2022.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.737/2023**<sup>2</sup>, da lavra do Procurador de Contas **Getúlio Velasco Moreira Filho**, manifestou-se pelo **registro da Portaria n.º 016/2022**.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2023.

assinatura digital<sup>3</sup>  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

<sup>1</sup> Documento Digital n.º 33442/2023.

<sup>2</sup> Documento Digital n.º 34779/2023.

<sup>3</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa N.º 9/2012 do TCE/MT.

